

PROJETO DE LEI Nº 056/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR RECURSO PROVENIENTE DE
EMENDA PARLAMENTAR À
ASSOCIAÇÃO CIVIL CORPO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO
SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.703.743/0001-28, com sede social na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1120 – Bairro Vila Rica - neste Município.

Art. 2º O valor destinado à Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí é proveniente da Emenda Parlamentar.

Art. 3º A Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí deverá prestar contas dos referidos valores conforme Plano de Trabalho apresentado à Comissão de Seleção de Parcerias.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir e incorporar ao orçamento de 2023, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão..... 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 4 POLÍTICA DE GESTÃO DE REPASSES À ENTIDADES
04.122.1002.2127.000 - REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADES
3.3.3.90.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 100.000,00

Art.5º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Excesso de Arrecadação através de Recebimento de Emenda Especial da União de autoria do Deputado Federal Onyx Lorenzoni.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para repassar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni à Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.703.743/0001-28.

O assunto foi amplamente tratado e aprovado durante reunião da Comissão de Seleção de Parcerias, ocorrida no início deste mês de 2023, servindo o recurso para a quitação parcial de financiamento bancário tomado para fins de aquisição de veículo, conforme cópia da Ata e Plano de Trabalho que seguem em anexo.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome: Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai

CNPJ: 007037430001-28

Endereço (Rua, nº, bairro): Avenida Osvaldo Aranha – 1020 – Bairro Vila Rica

Telefone: 193 (emergências) / 3635-1949 / 3635-0044

E-mail: bombeiroscaienses@hotmail.com

Responsável Legal: Anderson Jociel da Rosa

CPF: 018598170-41

Cargo ou Função: Presidente

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto:

Celebração de parceria com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai para repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar;

Público Alvo:

De forma direta e indireta toda a comunidade Caiense;

Objeto da Parceria:

Repasse de recurso, 100 mil reais, provenientes de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni.

Descrição da Realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

O Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai entidade que presta relevantes serviços a comunidade Caiense há 28 anos, possuindo termo de fomento (atividades relativas aos Bombeiros Voluntários) e convênio (gestão do SAMU) com o executivo municipal, viabilizou a destinação de uma emenda parlamentar por parte do Deputado Federal Onyx Lorenzoni, no valor de 100 mil reais. Solicitamos ao executivo municipal o repasse desse valor, para que possamos quitar parte da aquisição de uma nova unidade de resgate (que irá substituir uma unidade mais antiga, ano 1997); O valor total do veículo é de 200 mil reais, sendo que o restante do valor será quitado com recursos da entidade.

Justificativa da Proposição:

A justificativa aplica-se ao exposto na "Descrição da Realidade que será o objeto de parceria", bem como, visa melhorar os atendimentos prestados á comunidade Caiense;

3. OBJETIVOS

3.1. Gerais:

a) Repasse de 100 mil reais, provenientes da emenda parlamentar.

3.2. Específicos:

- a.1) Repasse do recurso, que será aplicado na quitação parcial de um unidade de resgate;

4. METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A Execução do projeto será através da comprovação da quitação da unidade de resgate adquirida;

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

A meta é a quitação parcial da unidade de resgate, o que irá trazer maior excelência prestação de Atendimentos de urgências e emergências, e demais atividades prestadas á comunidade.

5.2. Resultados esperados:

Renovação da frota de veículos, o que corrobora na excelência dos atendimentos prestados.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

Apresentação dos documentos comprobatórios da quitação parcial, e relatório fotográfico da unidade de resgate.

5.4. Descrição das Ações

Meta: Quitação parcial da unidade de resgate.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quantidade	Início	Término
1	2023 (junho)	Veículo	01	01	01/06/2023	30/06/2023

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1. CONCEDENTE

Mês	Meta	Valor Repassado pelo Município
		R\$
Janeiro		R\$ 0,00
Fevereiro		R\$ 0,00
Março		R\$ 0,00
Abril		R\$ 0,00
Maio		R\$ 0,00
Junho		R\$ 100.000,00
Julho		R\$ 0,00
Agosto		R\$ 0,00
Setembro		R\$ 0,00
Outubro		R\$ 0,00
Novembro		R\$ 0,00
Dezembro		R\$ 0,00
Totais		R\$ 100.000,00

8.2. PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

Mês	Meta	Valor Repassado pela entidade
		R\$
Janeiro		R\$ 0,00
Fevereiro		R\$ 0,00
Março		R\$ 0,00
Abril		R\$ 0,00
Maio		R\$ 0,00
Junho		R\$ 0,00
Julho		R\$ 0,00
Agosto		R\$ 0,00
Setembro		R\$ 0,00
Outubro		R\$ 0,00
Novembro		R\$ 0,00
Dezembro		R\$ 0,00
Totais		R\$ 0,00

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Pagamento parcial de uma unidade de resgate (ambulância).	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL:			R\$ 100.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODOCIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Prestação de contas física, a ser apresentada mensalmente, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos;

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Sebastião do Cai, 22 de maio de 2023

Anderson Jociel da Rosa
Presidente Administrativo
CPF 018598170-41

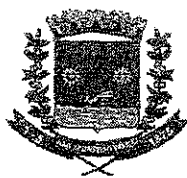
11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

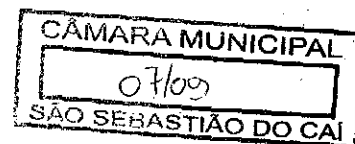
Pede deferimento.

São Sebastião do Cai, 22 maio de 2023
Local e Data

Anderson Jociel da Rosa
Organização da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



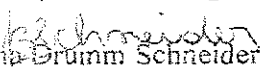
ATA DE REUNIÃO

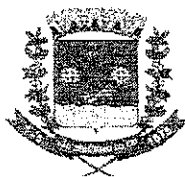
Aos seis dias do mês de junho de dois mil e três, às 13h e 30 min, na sala de reuniões da Prefeitura de São Sebastião do Cai, reuniu-se a Comissão de Seleção das parcerias da Lei 1.3019/20214, para realização da reunião, cujo objetivo é analisar o plano de trabalho apresentado pela Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai, quanto ao repasse do valor de 100 mil reais, provenientes de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni para a quitação parcial de um financiamento já existe de um veículo, e analisar também o repasse do valor 20 mil reais oriundo da celebração de parceria com a Associação, para pintura e melhorias em um veículo doado ao Corpo de Bombeiros pelo Exército Brasileiro. Sendo assim, após análise do plano, ficou decidido alguns pontos que Associação deve esclarecer e, ou, apresentar junto a Comissão; cópia dos documentos dos veículos em questão, cópia do atual financiamento e simulação de abatimento do valor, esclarecer se o veículo doado terá sua cor alterada, e se este custo para regularização do documento junto ao Detran já está contemplado no valor do repasse, e, também três (03) orçamentos das oficinas para realização das melhorias no veículo. Após a reunião foi encaminhado via email tais questionamentos ao Corpo de Bombeiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelos Membros da Comissão.

Comissão de Seleção das Parcerias da Lei 1.3019/2014:

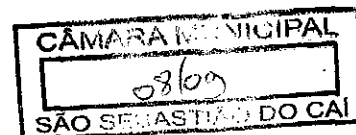

Luziane Santos Machado


Gabrielle Seidel Bentes


Bruno Brumm Schneider



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

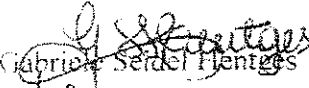


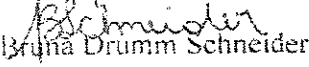
ATA DE REUNIÃO

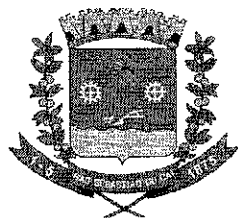
No dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura de São Sebastião do Cai, reuniu-se a Comissão de Seleção das parcerias da Lei 1.3019/20214, para realização da reunião, cujo objetivo foi analisar os documentos solicitados anteriormente a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários. Sendo assim, após análise da documentação, a comissão de avaliação está em concordância para que seja efetuado o referido repasse e ficará na observância dos itens cobrados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelos Membros da Comissão.

Comissão de Seleção das Parcerias da Lei 1.3019/2014:


Luziane Santos Machado


Gabriel Sêrdel Hentges


Bruna Drumm Schneider



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 056/2023**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Cai/RS, 07 de agosto de 2023.

CARLOS OMAR
CORNELIUS
SILVA:31775802000

Assinado de forma
digital por CARLOS
OMAR CORNELIUS
SILVA:31775802000

CARLOS OMAR CORNELIUS SILVA

Secretário da Fazenda

JULIO CESAR
CAMPANI:2416
6847015

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
CAMPANI:24166847015

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal